



PORTARIA SEMAD Nº 181/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento realizados no Departamento de Pessoal nº 0306/2023 **CONSIDERANDO** a discricionariedade da administração **CONSIDERANDO** a inviabilidade financeira para contratação de professor substituto para suprir licenças prêmio; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação de serviço Público de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º- INDEFERIR o pedido de licença prêmio de 02 (dois) meses requerido pela servidora, Sra. **POLLYANA FERREIRA DA SILVA** titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.476-3. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de maio 2023


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

19 / 05 / 23

Funcionária